

# **MATERIAL DE APOIO**

# **PROGRAMA**

# **PÉ-DE-MEIA**

**VERSÃO 1.3 – SEDUC-COINFO**

**MARÇO DE 2026**





## Sumário

1. Visão Estratégica e Propósito do Programa.....	3
2. Arquitetura Financeira: Incentivos e Valores .....	4
3. Critérios de Elegibilidade e Público-Alvo .....	5
4. Fluxo Operacional e Gestão de Dados (Passo a Passo).....	6
O "Caminho do Incentivo" .....	6
5. Diagnóstico e Resolução de Problemas (Troubleshooting).....	7
6. Dimensão e Impacto do Programa em 2025 .....	8
7. Diretrizes para Gestores e Canais de Suporte .....	9
<b>Protocolos Obrigatórios para Gestores:</b> .....	9
Aviso Importantes:.....	10
Mural de Avisos atualizados semanalmente .....	10
Canais Oficiais de Atendimento:.....	11
<b>Materiais de Suporte para o Programa Pé-de-meia</b> .....	12
MAPA MENTAL - Como o programa Pé-de-meia acontece ?.....	12
Infográfico Guia do Programa Pé-de-meia.....	13
Calendário Operacional do Programa Pé-de-meia 2026:.....	14
Perguntas Frequentes sobre o programa Pé-de-meia (Novas Perguntas e Respostas):.....	16

# 1. Visão Estratégica e Propósito do Programa

O Programa Pé-de-Meia configura-se como um **incentivo financeiro-educacional na modalidade de poupança**, instituído como política de Estado para mitigar a evasão escolar e promover a equidade social. Estrategicamente, o programa atua na redução da vulnerabilidade socioeconômica, garantindo que o estudante do Ensino Médio não precise abdicar de sua formação em favor da subsistência imediata. Ao estruturar o suporte como poupança, o MEC fomenta não apenas a permanência, mas o planejamento de vida e a mobilidade social, transformando a educação pública em um vetor real de democratização de oportunidades.

Os pilares fundamentais do programa são:

-  **Democratização do Acesso:** Redução das barreiras financeiras para o ingresso e permanência no ensino público.
-  **Permanência de Ciclo:** Estímulo à manutenção do vínculo escolar através do suporte financeiro mensal atrelado ao desempenho.
-  **Conclusão Acadêmica:** Premiação do êxito e da conclusão do ensino médio, como requisitos para o acesso ao montante acumulado.
-  **Mobilidade Social:** Fomento à inclusão socioeconômica e ao ingresso qualificado no ensino superior ou mercado de trabalho.

Esta intenção estratégica é materializada por meio de uma estrutura prática de incentivos, desenhada para premiar o compromisso contínuo do estudante com sua trajetória escolar.

## 2. Arquitetura Financeira: Incentivos e Valores

A lógica do Pé-de-Meia baseia-se em um sistema de recompensas progressivas. Ao segmentar o benefício em quatro eixos — matrícula, frequência, conclusão e participação no ENEM — o programa cria uma jornada de engajamento que valoriza cada etapa do processo educacional. Cabe ressaltar que o montante total de **R\$ 9.200,00** refere-se ao potencial acumulado ao final de um ciclo padrão de 3 anos de Ensino Médio regular.

Abaixo, detalhamos a composição dos incentivos técnicos:

<b>Tipo de Incentivo</b>	<b>Valor</b>	<b>Periodicidade / Condição de Pagamento</b>
<b>Incentivo-Matrícula</b>	R\$ 200,00	Pago anualmente após a confirmação da matrícula.
<b>Incentivo-Frequência</b>	R\$ 200,00	10 parcelas mensais (Ensino Regular), condicionado a 80% de presença.
<b>Incentivo-Conclusão</b>	R\$ 1.000,00	Pago anualmente após aprovação; saque permitido apenas após a conclusão do ensino médio.
<b>Incentivo-Enem</b>	R\$ 200,00	Parcela única para alunos do 3º ano participantes dos dois dias do exame.

**Nota Operacional para EJA:** Na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o **Incentivo-Matrícula** permanece em R\$ 200,00, enquanto o **\*\*Incentivo-Frequência\*\*** é reajustado para **\*\*R\$ 225,00\*\***.

A viabilização desses valores depende do enquadramento rigoroso do estudante em critérios técnicos de elegibilidade e regularidade cadastral.

### 3. Critérios de Elegibilidade e Público-Alvo

A justiça na alocação de recursos públicos é garantida pelo uso do Cadastro Único (CadÚnico) e da regularidade documental como filtros mandatórios. O programa é direcionado a estudantes de redes públicas que atendam aos seguintes parâmetros:

- **Público-Alvo:** Estudantes de Ensino Médio regular (**14 a 24 anos**) e EJA (**19 a 24 anos**).
- **Vulnerabilidade Econômica:** Integrantes de famílias inscritas no **CadÚnico** (com data de referência até **7 de agosto de 2026**) e renda per capita mensal de **até meio salário mínimo**.
- **Regularidade Documental:** É obrigatória a posse de **CPF regular**.
- **Exigência de Presença:** Manutenção de **frequência mínima mensal de 80%**.

O cumprimento integral desses requisitos aciona o fluxo operacional automatizado entre as instituições de ensino, o MEC e o agente financeiro.

## 4. Fluxo Operacional e Gestão de Dados (Passo a Passo)

O programa utiliza uma arquitetura de dados integrada para eliminar a necessidade de inscrições manuais. No contexto específico do Estado de São Paulo, o sistema baseia-se na alimentação da **Secretaria Escolar Digital (SED)** e do sistema **Sala do Futuro**.

### O "Caminho do Incentivo"

Segue o protocolo sequencial abaixo:

1. **Matrícula e Cadastro (Aluno/Família):** Realização da matrícula na escola estadual via Secretaria Escolar Digital será transmitida ao MEC por meio de API e a atualização dos dados familiares no CadÚnico.
2. **Transmissão de Dados (Escola):** A escola registra os dados de matrícula na SED e frequência diária na plataforma Sala do Futuro.
3. **Consolidação dos dados pela SEDUC:** A Secretaria de Educação envia as informações consolidadas ao MEC via sistema informatizado.
4. **Validação de Elegibilidade (MEC):** O MEC cruza os dados escolares com a base do CadÚnico e da Receita Federal.
5. **Autorização e Processamento (MEC):** O Ministério autoriza o pagamento e envia as listas para a Caixa Econômica Federal.
6. **Abertura de Conta (Caixa):** A Caixa abre automaticamente uma conta digital em nome do estudante beneficiário.
7. **Acesso ao Benefício (Estudante):**
  - Movimentação via app Caixa Tem.
  - **Mães ou Pais pelos alunos menores de 18 anos, autorizam a movimentação financeira via App CAIXA TEM**
  - **outros responsáveis legais devem comparecer obrigatoriamente a uma agência física da Caixa.**

**ALERTA ESTRATÉGICO:** Para fins de pagamento, a matrícula deve estar registrada em sistema em até **2 meses após o início do ano letivo**. Alterações cadastrais possuem uma **janela de processamento de aproximadamente 30 dias**; gestores devem orientar os alunos a aguardarem a janela de pagamento subsequente após regularizações.

## 5. Diagnóstico e Resolução de Problemas

A inconsistência de dados é a principal barreira operacional à fruição do direito. Erros cadastrais impedem a automação do fluxo e o consequente depósito dos incentivos.

- **Divergência CadÚnico/Escola:** Nomes ou CPFs diferentes entre as bases bloqueiam o benefício. O aluno deve atualizar o cadastro no **CRAS** ou solicitar a correção da Ficha do Aluno na **Secretaria da Escola**.
- **Inconsistência no CPF:** Pendências na Receita Federal devem ser resolvidas diretamente no site oficial do órgão.
- **Frequência Insuficiente:** O bloqueio ocorre automaticamente se a presença for inferior a 80%. A solução requer o **re-establishment of the minimum attendance threshold (80%)**; o benefício será retomado quando o critério for restabelecido em meses subsequentes.
- **Pendência Bancária:** Em caso de erro na abertura da conta, o estudante deve buscar atendimento nos canais da **Caixa** ou em agência física.

## 6. Dimensão e Impacto do Programa em 2025

Os dados estatísticos de 2025 comprovam a robustez do programa e o seu papel central na gestão da educação pública. O investimento financeiro é diretamente proporcional ao volume de estudantes que agora possuem suporte para concluir o ciclo básico.

### **Destaque Estatístico - Operação 2025:**

- **Total de Alunos (Ensino Médio Regular):** 1.613.329
- **Volume de Estudantes Elegíveis:** 464.891
- **Investimento Total em Incentivos:** R\$ 759.335.000,00

Este impacto é sustentado por uma governança técnica que envolve:

- Secretaria de Estado da Educação de São Paulo que administram unidades de ensino que ofertam ensino médio.
- Centro Estadual Paula Souza que administram unidades de ensino que ofertam ensino médio.
- Universidades Estaduais de São Paulo que administram unidades de ensino que ofertam ensino médio.
- Ministério da Educação (MEC / SEB);
- Ministério da Fazenda e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);
- Caixa Econômica Federal;
- NEES (Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais) / UFAL, através do Sistema Gestão Presente (SGP).

## 7. Diretrizes para Gestores e Canais de Suporte

A responsabilidade técnica pela manutenção do programa recai sobre a gestão escolar local, que deve garantir a integridade dos dados inseridos nos sistemas.

### Protocolos Obrigatórios para Gestores:

1. **Monitoramento SED/Sala do Futuro:** Garantir o lançamento rigoroso da frequência em todas as disciplinas.
2. **Saneamento de Fichas de Aluno:** Validar periodicamente nome completo, CPF, data de nascimento e filiação para evitar divergências.
3. **Gestão de Prazos do CadÚnico:** Mobilizar alunos da 1ª série do ensino médio e aqueles sem atualização há mais de 24 meses (informação que somente pode ser checada na ficha cadastral do aluno no Cad. Único) para regularizarem seus dados até **7 de agosto de 2026**.
4. **Acompanhamento da Janela de Pagamento:** Informar aos alunos que atualizações levam cerca de um mês para refletir no sistema de pagamentos.

## Aviso Importantes:

### Mural de Avisos atualizados semanalmente

- **Alunos remanejados perderam o benefício:**

Já está em análise pela equipe COINFO para correção.

- **Alunos concluintes de 2025:**

O processo de envio de dados está em andamento e deve ser concluído em 06 de março de 2025.

- **Alunos transferidos:**

Estudantes que realizam transferência podem apresentar bloqueios ou frequência inferior ao esperado devido a equívocos ou à ausência de registro da frequência antes do processo de transferência. A falta de lançamento das informações de frequência na matrícula de origem pode ocasionar prejuízos ao aluno durante o período de transição entre instituições.

A transferência não causa bloqueios desde que seja para uma etapa de ensino equivalente.

- **Alunos transferidos do Ensino Médio para EJA:**

Em caso de transferência do ensino médio regular para o ensino médio da educação de jovens e adultos (EJA), o Estudante perderá os benefícios acumulados até o momento da transferência e passará a receber os incentivos previstos para a EJA.

Se o Estudante tiver migrado do ensino regular para a EJA, **não receberá o Incentivo-Conclusão das séries referentes ao ensino regular.**

- **Alunos de 2026 de 1ª série do ensino médio:**

As matrículas estão sendo declaradas, e devem finalizar em 06/03/2025, sendo disponibilizado para consulta até o final do mês de março.

## Canais Oficiais de Atendimento:

- **Nacional (MEC):** Telefone 0800 616161 ou Portal de Atendimento (Opção 7).
- **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:**

Canal de atendimento para suporte sobre informações declaradas na SED, ou orientações sobre o programa, o atendimento ocorre via [atendimento.educacao.sp.gov.br](http://atendimento.educacao.sp.gov.br).

- **App Jornada do Estudante:**

Aplicativo desenvolvido pelo MEC para comunicação direta entre estudante e ministério da educação, sendo um dos caminhos para obter informações do aluno, como datas de pagamento, frequência no programa e demais informações.

**Saiba mais em:** <https://www.gov.br/mec/pt-br/jornadadoestudante>

- **Página de Consulta do Programa Pé-de-meia:**

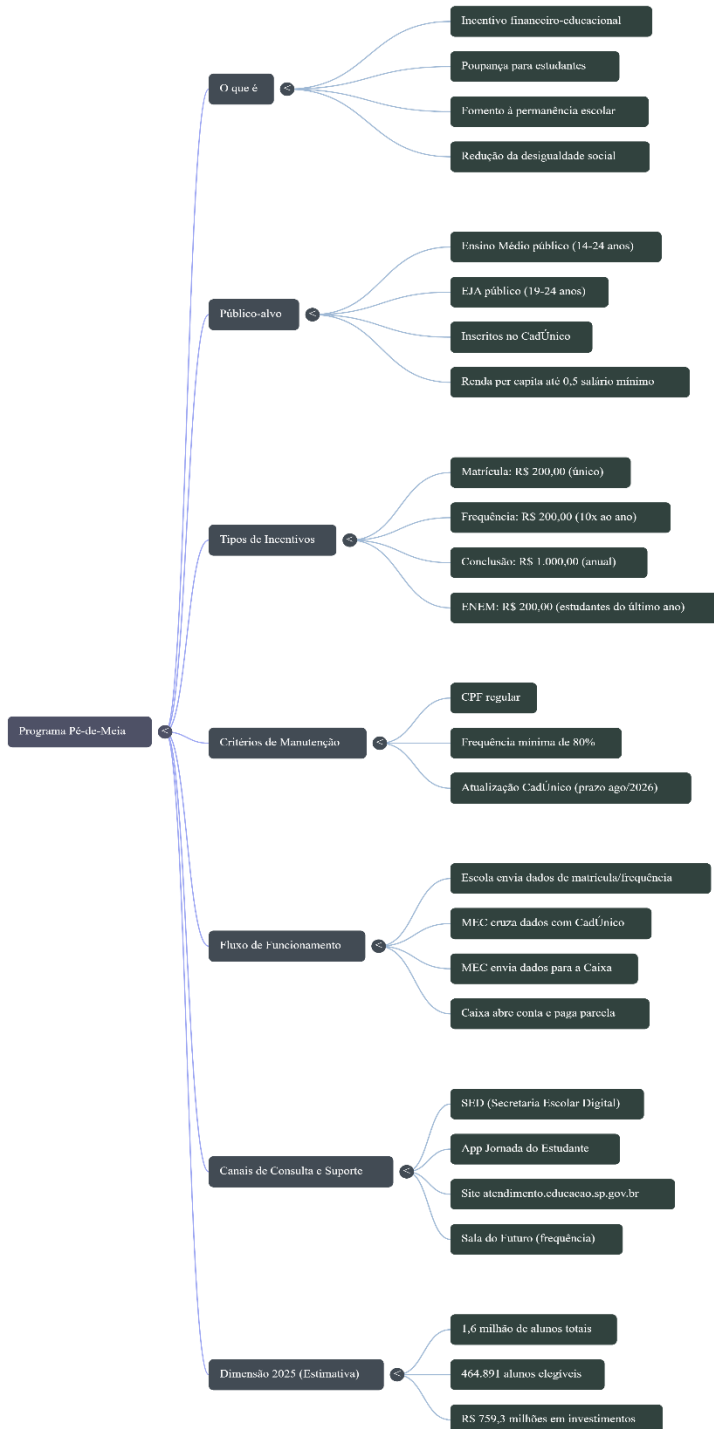
<https://estudante.pedemeia.mec.gov.br/>

Aqui, o Estudante pode consultar todas as suas informações no programa Pé-de-Meia, como frequências, valores bloqueados, informações de matrícula e motivos pelo qual o pagamento está bloqueado, Acesso via GOV.BR

# Materiais de Suporte para o Programa Pé-de-meia

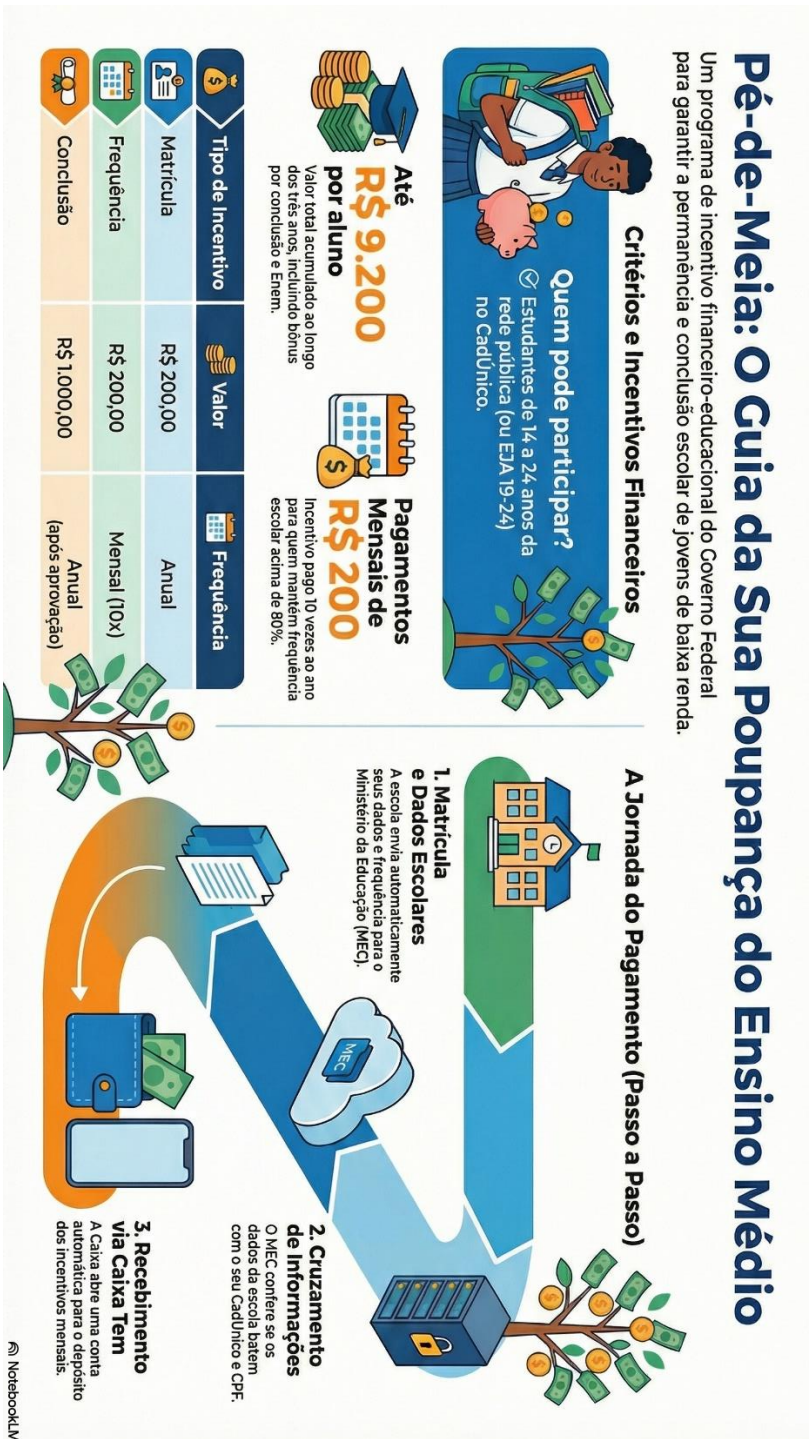
MAPA MENTAL - Como o programa Pé-de-meia acontece ?

Link: [Mapa Mental - Programa Pé-de-meia.png](#)



## Infográfico Guia do Programa Pé-de-meia

Link: [Infográfico - Guia do Programa Pé-de-meia \(IA\).png](#)



## Calendário Operacional do Programa Pé-de-meia 2026:

<b>Mês de Referência para Envio de Dados (COINFO-PRODESP)</b>	<b>Período de Pagamento (MEC e CAIXA)</b>	<b>Incentivos para EJA (Tipo de Incentivo)</b>	<b>Incentivos para Ensino Regular (Tipo de Incentivo)</b>	<b>Observações sobre os Dados (O que vai acontecer nessa janela?)</b>
<b>Janeiro 2026</b>	23/03/2026 a 30/03/2026	Incentivo-Matrícula (pagamento único) e Incentivo-Frequência (mínimo de 80%)	Incentivo-Matrícula (pagamento único) e Incentivo-Frequência (mínimo de 80%)	Secretaria da Educação irá transmitir informações para garantir o pagamento.
<b>Fevereiro 2026</b>	27/04/2026 a 04/05/2026	Incentivo-Matrícula e Incentivo-Frequência	Incentivo-Matrícula e Incentivo-Frequência	Datas de pagamento distribuídas conforme cronograma oficial.
<b>Março 2026</b>	25/05/2026 a 01/06/2026	Incentivo-Matrícula e Incentivo-Frequência	Incentivo-Matrícula e Incentivo-Frequência	Frequência mínima exigida de 80%.
<b>Abril 2026</b>	29/06/2026 a 06/07/2026	Incentivo-Matrícula e Incentivo-Frequência	Incentivo-Matrícula e Incentivo-Frequência	Pagamentos condicionados ao envio de dados pela SEDUC
<b>Maio e junho 2026</b>	24/08/2026 a 31/08/2026	Incentivo-Conclusão para aprovados no 1º semestre	Incentivo-Frequência	Data-base do CadÚnico em 07/08/2026 para verificação de elegibilidade.
<b>Julho 2026</b>	21/09/2026 a 28/09/2026	Incentivo-Frequência (mínimo de 80%)	Incentivo-Frequência	Estudantes incluídos após a data-base não recebem valores retroativos.

<b>Agosto 2026</b>	19/10/2026 a 26/10/2026	Incentivo- Frequência	Incentivo- Frequência	Manutenção dos critérios de elegibilidade temporal.
<b>Setembro 2026</b>	23/11/2026 a 30/11/2026	Incentivo- Frequência	Incentivo- Frequência	Fluxo contínuo de verificação de frequência pelas secretarias.
<b>Outubro 2026</b>	21/12/2026 a 28/12/2026	Incentivo- Frequência	Incentivo- Frequência	Último pagamento regular realizado dentro do ano civil de 2026.
<b>Novembro 2026</b>	25/01/2027 a 01/02/2027	Incentivo- Frequência	Incentivo- Frequência	Pagamento referente aos dados de novembro processado no início de 2027.
<b>Dezembro 2026</b>	22/02/2027 a 01/03/2027	Incentivo- Conclusão e Incentivo- Enem (concluintes)	Incentivo- Conclusão, Incentivo- Enem (concluintes) e parcelas residuais de frequência	Exigência de participação nos dois dias de prova do Enem para o incentivo extra.
<b>Janelas Residuais (correções)</b>	Março a Junho de 2027	Parcelas geradas após a correção de dados	Parcelas geradas após a correção de dados	Período destinado ao saneamento de erros de transmissão de 2026

## Perguntas Frequentes sobre o programa Pé-de-meia:

### O que é o programa Pé-de-Meia?

É um programa de **incentivo financeiro-educacional** que funciona como uma **poupança** para estudantes do ensino médio público. O objetivo é ajudar o jovem a permanecer na escola e concluir seus estudos.

### Quem pode participar?

Para ter direito, o estudante precisa:

- Estar matriculado no **ensino médio público**.
- Ter entre **14 e 24 anos** (ou entre 19 e 24 anos para quem faz EJA).
- Pertencer a uma família inscrita no **CadÚnico** com renda de até meio salário-mínimo por pessoa.
- Possuir **CPF regular**.

### Preciso fazer uma inscrição para receber?

**Não.** A participação é **automática**. A secretaria da educação, por meio da SED – Secretaria Escolar Digital encaminha os dados de forma automática ao governo Federal que cruza os dados das matrículas enviadas pela Secretaria Estadual de Educação com as informações do CadÚnico para identificar quem tem direito.

### Quais são os valores que o estudante recebe?

O programa oferece diferentes tipos de incentivos:

- **Incentivo-Matrícula:** R\$ 200,00 pagos uma vez ao ano.
- **Incentivo-Frequência:** R\$ 200,00 mensais (pagos em até 10 parcelas anuais) para quem frequenta as aulas.
- **Incentivo-Conclusão:** R\$ 1.000,00 ao final de cada ano aprovado (valor que só pode ser sacado após a conclusão do ensino médio).
- **Incentivo-Enem:** R\$ 200,00 para alunos do 3º ano que fizerem os dois dias de prova.

### Qual é a regra de frequência nas aulas?

O aluno deve ter uma frequência mensal de, no mínimo, **80% das horas letivas**. Se a frequência baixar desse limite, o pagamento pode ser bloqueado até que o aluno volte a atingir a assiduidade mínima.

### Quando os alunos de 2026 da Primeira série do Ensino Médio ou Ingressantes do EJA aparecerão nos sistemas de informação do Programa?

Os novos alunos do programa Pé-de-meia estão em fase de transmissão de dados, esse processo vai ser concluído em 06/03/2026, o MEC deve disponibilizar as informações de elegibilidade ao programa, bem como as informações de pagamento do incentivo matrícula em 23 de março de 2026.

### **Onde posso consultar se fui aprovado ou quando vou receber?**

A consulta pode ser feita pelo **App Jornada do Estudante** ou na página oficial de consulta do MEC.

### **O que fazer se meus dados estiverem errados?**

- Se o erro for na **matrícula ou frequência**: Procure a secretaria da sua **escola**. Após correção deverá aguardar no mínimo um mês para transmissão das informações, visto que somente será possível o envio dos dados na próxima janela.
- Se o erro for no **CadÚnico**: Procure o **CRAS** mais próximo para atualizar os dados da família.
- Se o erro for no **CPF**: Regularize a situação no site da Receita Federal.

### **Como o dinheiro é pago?**

A **Caixa Econômica Federal** abre uma conta automaticamente no nome do estudante. Se o aluno for menor de idade, o pai ou a mãe precisa autorizar a movimentação da conta pelo app **Caixa Tem**.

Nos casos que o responsável legal não seja Pais ou Mães de alunos deve-se comparecer até uma agência caixa para a liberação.

### **Em quais momentos e a quem o aluno deve pedir auxílio?**

#### **Quando procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**

#### **O Aluno deve ir ao CRAS se o problema for relacionado ao Cadastro Único (CadÚnico):**

- Erros nos dados do CadÚnico: Se ao consultar o programa o aluno perceber que suas informações sociais estão incorretas ou diferentes das da escola.
- Atualização obrigatória: Estudantes do 1º ano do ensino médio, da EJA ou aqueles que não atualizam os dados há mais de 24 meses precisam atualizar o cadastro.
- Prazo limite: Para garantir a elegibilidade em 2026, a família deve estar com os dados em dia no CadÚnico até a data-base de 7 de agosto de 2026.

### **Quando procurar a Escola**

A escola é o ponto de contato para questões pedagógicas e de registro escolar:

- Erros de matrícula: Se houver dados incorretos ou divergentes entre o registro escolar e o CPF/CadÚnico.
- Erros de frequência: Caso o aluno acredite que houve falha no envio ou registro da sua assiduidade mensal.
- Verificação de dados: Para conferir o lançamento da matrícula na SED (Secretaria Escolar Digital) e da frequência em todas as disciplinas no sistema Sala do Futuro.
- Correção cadastral: Para validar nome completo, CPF, data de nascimento e filiação na Ficha do Aluno.

### **Quando procurar a SEDUC (ou Unidade Regional)**

O Aluno deve recorrer aos canais da Secretaria de Educação (como as Diretorias de Ensino/Unidades Regionais ou o portal central) quando:

- Informações escolares estão corretas, mas o benefício não cai: Se a escola confirmou que os dados de matrícula e frequência estão certos e o problema persiste, deve-se abrir um chamado pelo site [atendimento.educacao.sp.gov.br](http://atendimento.educacao.sp.gov.br).
- Suporte técnico especializado: Para questões que envolvam supervisores de ensino ou o time pedagógico regional (SUPED).
- Transmissão de dados: A rede de ensino (SEDUC por meio do COINFO) é a responsável por consolidar e enviar as 15 janelas de dados de frequência ao MEC ao longo do ano.

### **Quando procurar o MEC (Ministério da Educação)**

O MEC deve ser acionado para consultas gerais e suporte informativo:

- Consulta de Elegibilidade: Para verificar, via App Jornada do Estudante ou página oficial, se o aluno foi selecionado para o programa.
- Dúvidas gerais: Através do telefone 0800 616161 ou do portal de atendimento (selecione a opção 7).
- Acompanhamento de status: Para entender se as parcelas foram autorizadas ou se há bloqueios por critérios do governo federal.

**Importante: Se o problema for especificamente sobre a conta ou o saque do dinheiro, as fontes orientam buscar os canais de atendimento ou uma agência**

**da Caixa Econômica Federal. Caso o erro seja especificamente na situação do CPF, a regularização deve ser feita no site da Receita Federal.**

**Alunos do terceiro ano do ensino médio precisam da publicação de concluinte na SED para receber o incentivo frequência?**

**Não.** Basta que o aluno esteja com **situação "Aprovado" no rendimento final** na Terceira Série do Ensino Médio na SED para receber o Incentivo Conclusão entre 23 e 30 de março.